



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 044 /DES, de 6 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 43.388/73 , RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras e benfeitorias, abrangida pela faixa de domínio da BR-343, com largura variável mínima de 60m e máxima de 80m, na extensão de 36km no trecho ALTOS-TEREZINA, entre os km 310 - 346, no Piauí, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento, através da Portaria D.E.P. nº 205/74 e consoante desenhos PEET NS. 3.935/74 a 3.954/74, que baixam com o referido processo.

H. Fortes

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TRAN/am.

ANEXO 3 - R. 4.1.3 - DNER

Boletim 38

96 02 1975

H. Fortes

OLAI - CHEFE DO SEU R. E. X. - P. B.